DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Ato de Abertura 2

Poder Legislativo 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Recursos Humanos.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	0205 020501 08 244 0120 2038 0000 - ficha 240 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSOS	Federal
NÚMERO DO CONTRATO	N° 056/2022
DATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO	04/02/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23/03/2022
VIGENCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses, contados a partir de 31/01/2022 a 31/01/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante formalização de Termo Aditivo, após assentimento prévio das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.
CONTRATADO – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE	
VALOR DO CONTRATO	**R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).**

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 135 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc...

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
FABRICIO AUGUSTO ARAUJO RIBEIRO	15985878	11º	ASSISTENTE SOCIAL
BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA	366478011	12º	ASSISTENTE SOCIAL
VICTOR TRASSI FERNANDES SILVA	200400908477	1º	CIRURGIÃO DENTISTA ESF
ALINE LOPES	241611398	5º	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE 6ª A 9ª ANO
ROSA APARECIDA SEGOBIA FONTANA	241613814	10º	INSPETOR DE ALUNOS
SIRLENE ROSA NASCIMENTO	413982245	11º	INSPETOR DE ALUNOS
TAISON LUIZ DE PAULA BRAGHIROLI	475708052	2º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA
NÚBIA FERREIRA DOS SANTOS CAVALARI	29320634X	8º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA
CARINA FATIMA MALAQUIAS CARRER	287595705	6º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA
GUSTAVO CASTELAR SILVA	MG12158030	7º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA
GISELE CRISTINA BAENA IIDA	254548763	18º	TECNICO DE ENFERMAGEM

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 135 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

CÓPIAS:

- CPF.
- RG.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- CTPS.
- PIS/PASEP.
- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos.

- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).
- Título Eleitor.
- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).
- Comprovante de residência.
- Certidão dos filhos até 21 anos.
- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.
- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.
- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

ORIGINAIS:

- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.
- 1 foto 3x4.
- Antecedentes Criminais;
- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.
- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família.
- Termo de Responsabilidade de Salário Família;
- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

§ 2º. Em virtude da pandemia da COVID-19, toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências.

§ 3º. A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 4º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do ´pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 135 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA
Ao um de abril de dois mil e vinte dois.
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO
REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.
Igarapava, 01 de abril de 2022.
ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

.....

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 001/2022- CONCURSO PÚBLICO 01/2021

LUAN SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, no uso de suas atribuições legais, notadamente arts. 18, inciso I, 19 e 21 da Lei Complementar n.º 045 de 03/06/2015, etc

RESOLVE:

Artigo 1º) Nomear em caráter efetivo, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital n.º 001/2021, com resultado homologado por meio de Edital de Homologação de 31/01/2022, publicado no site da Câmara Municipal de Igarapava, o seguinte candidato habilitado pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
RAISSA VIEIRA DE GOUVEIA	15.459.584	1º	ADVOGADO

Artigo 2º) A posse do candidato acima mencionado, atendidas as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do ato da nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente

§ 1º para a posse do candidato acima nomeado, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art 31 da Lei Complementar n.º 045/2015):

CÓPIAS:

- CPF
- RG
-CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- CTPS
- PIS/PASEP
- TÍTULO DE ELEITOR
- COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º E 2º TURNO)
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS COM ATÉ 21 ANOS
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO PARA FILHOS ATÉ 07 ANOS
- DIPLOMA DO CURSO DE DIREITO
- REGISTRO PROFISSIONAL EMITIDO PELO ÓRGÃO DE

CLASSE VÁLIDO

ORIGINAIS:

- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

- 1 FOTA 3X4

- ANTECEDENTES CRIMINAIS

- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGOS PÚBLICOS.

§ 2º) Em função da Pandemia de COVID 19, toda documentação ou eventual desistência do cargo, pode ser encaminhada pelo e-mail: camaraigarapava.rh@gmail.com, no prazo máximo de 10 (dez) dias, para análise e conferência.

§ 3º) a falta de qualquer documento indicado no § 1º , dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação .

Artigo 3º) O candidato deverá submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e Lei Complementar 045/2015, artigo 32, IV, agendando com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Igarapava.

Artigo 4º) Esta Portaria entrará em vigo na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 01 de abril de 2.022

LUAN SOARES DA SILVA
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

ANA MARIA DE OLIVEIRA
ENC. DO DEPTO. DE R.H.

.....